



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
DIREÇÃO DO FÓRUM

Rua Marins Alves de Camargo, n. 1587, Centro, Nova Esperança/PR –
CEP: 87600-000

PORTARIA 13/2018

A Doutora **ANA LÚCIA PENHALBEL MORAES**, Juíza de Direito Diretora do Fórum deste Foro Regional de Nova Esperança, Comarca da Região Metropolitana de Maringá, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n. 4.792/2018, expedido pelo Exmo. Sr. MOACIR OLIVATTI, DD. Prefeito do Município de Nova Esperança, decretou feriado municipal, ante as comemorações do Padroeiro do Município, “SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS”,

RESOLVE:

SUSPENDER as **atividades** dos **Foros Judicial e Extrajudicial** pertencentes ao Foro Regional de Nova Esperança, Comarca da Região Metropolitana de Maringá, no dia **08 de junho de 2018**, bem como a **suspensão dos prazos processuais**.

Comunique-se a Douta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado, encaminhando-se cópias da presente portaria e do decreto municipal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade e Foro Regional de Nova Esperança, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Nova Esperança, 21 de maio de 2018.

ANA LÚCIA PENHALBEL MORAES
Juíza de Direito Diretora do Fórum.